



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ nº 23.697. 857/0001 -08

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009 DE 01 DE JULHO DE 2025

ALTERA A DATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PREVISTA PARA A QUARTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2025, TRANSFERINDO-A PARA A SEXTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, assim como o Regimento Interno desta Casa:

CONSIDERANDO a solicitação dos vereadores desta Casa no sentido de transferir a sessão extraordinária prevista para o dia 02 de julho de 2025 (quarta-feira) para o dia 04 de julho de 2025 (sexta-feira);

CONSIDERANDO que tal mudança tem como objetivo proporcionar maior tempo para o estudo e análise das matérias que compõem a pauta da referida sessão, favorecendo uma discussão mais qualificada e aprofundada dos temas de interesse público;

CONSIDERANDO ainda que a alteração da data não causará prejuízo ao trâmite legislativo, nem comprometerá prazos legais e regimentais relacionados às matérias em apreciação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida a sessão extraordinária do dia 02 (dois) de julho de 2025 (quarta-feira) para o dia 04 (quatro) de julho de 2025 (sexta-feira), no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra vigor na data de sua publicação.

DÊ - SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JULHO DE 2025.

GREISON RIBEIRO ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão